



PORTARIA/RH N. ° 0013/2013. DE: 02 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade de 180 (Cento e Oitenta) Dias a Servidora Municipal Efetiva ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Concede 180 (Cento e Oitenta)

dias de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal Efetiva a Sr<sup>a</sup>. **ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS**, Recepcionista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Período de 05 de Janeiro de 2013 à 05 de Julho de 2013, com **RETORNO** na data de 06 de Julho de 2013.

## Artigo 2º - A LICENÇA MATERNIDADE

Concedida no artigo anterior refere-se ao Período de 05 de Janeiro de 2013 à 05 de Julho de 2013. Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na

contrário.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em

GABINETE DO PREFEITO EM: 02 DE JANEIRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE Prefeito Municipal.